



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO

Em 20/09/97
Jornal Paraná

LEI Nº 244/97

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR
O TRAJETO ORIGINAL DO ASFALTO COMINHO DA
EDUCAÇÃO, EM NOSSO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

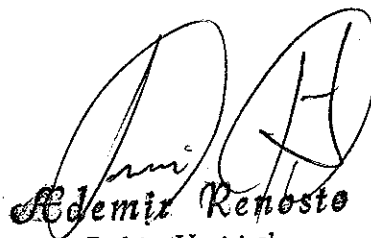
L E I

ART. 1º - Fica por força desta Lei autorizado o Executivo Municipal a alterar o trajeto do asfalto Caminhos da Educação, que passará a ter o seguinte trajeto:

PARÁGRAFO ÚNICO: Do entrocamento da Linha Gonçalves Dias, Rua do Parque e Avenida Brasília, o referido asfalto subirá pela Avenida Brasília até o centro de nossa cidade, ligando-se ao asfalto da rua Buenos Aires, que passará em frente ao Colégio Estadual e Municipal.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, em 19 de Setembro de 1997.


Ademir Renato
Prefeito Municipal
SANTA TEREZA DO OESTE